

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 7/2000 – TJDFT/RE, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos**, em obediência ao subitem 3.1 do Edital n.º 6/2000 – TJDFT/RE, de 19 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2000, e o **resultado final no concurso** para os candidatos ao concurso público para remoção da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso e classificação no concurso.

10500004, Evaldo Feitosa dos Santos, 0.00, 88.80, 2 / 10500003, Manoel Aristides Sobrinho, 1.00, 96.20, 1.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos, nos dias 7 e 8 de novembro de 2000, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O resultado do concurso fica devidamente homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e pelo Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

EDMUNDO MINERVINO
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios